

BTT QUARTEIRENSE
Quarteira 2017
14 OUTUBRO
4º BTT Nocturno

19h às 21h

INSCRIÇÕES :
www.cronosport.pt
IDADE MÍNIMA 15 ANOS

VALOR :
Não Sócios 10€
Sócios 5€

Circuito
com 5Km

Loulé
Comportados
com o
Desporto

REGULAMENTO

OFICIAL

4º BTT NOCTURNO

URBANO

QUARTEIRA



Localização: Quarteira

Data: 14 de Outubro de 2017

Tipologia de prova: Circuito fechado com aproximadamente 5Km por Volta

Organização: BTT - QUARTEIRENSE

COMISSÃO GERAL

O evento será gerido por uma Comissão Geral, constituída por fundamentalmente por sócios da entidade organizadora, que irá acompanhar o processo organizacional até à data e durante a realização da prova, sendo a Comissão Organizadora, constituída por elementos da entidade organizadora responsáveis por gerir e estruturar todo o evento.

Comissão Organizadora:

- Direção de Prova: Manuel Luz
- Direção de Segurança: João Cruz, Luís Palma e Luís Silva
- Direção de Logística e Alimentação: Sandra Brites, Mariline Palma, Marlene Costa e Cláudia Luz
- Direção de Planificação e Sinalização de Percurso: Xavier Anastácio, Luís Palma e Luís Silva
- Direção de Secretariado e Administrativo: Manuel Luz e Sandra Brites

Artigo 1.º

Organização

1. O CLUBE BTT-QUARTEIRENSE cria e organiza uma concentração de ciclismo na vertente BTT, para a realização de uma prova aberta a todos os participantes com idades mínimas de 15 anos á data do evento e sem limitações físicas, denominada “4º BTT NOCTURNO URBANO - QUARTEIRA” onde a participação tem um custo de 10 € por atleta, e 5€ para os Sócios do Clube com as Quotas regularizadas até à data de inscrição.
2. Esta reger-se-á pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 5 dias antes da prova.

Artigo 2.º

Percurso

1. O evento terá um só percurso de aproximadamente 5Km. Não terá qualquer carácter competitivo (oficial).
2. O evento “4º BTT NOCTURNO URBANO - QUARTEIRA” desenrolar-se-á num circuito Fechado com aproximadamente 5Km, no perímetro urbano da Cidade de Quarteira, percorrendo a zona histórica mais antiga. O Traçado irá levar os Participantes a viajarem pelas Zonas mais Emblemática de Quarteira como a Igreja Nossa Senhora da Conceição, o Antigo Casino de Quarteira, a tradicional rua Vasco da Gama (Rua das Lojas), a Zona do Mercado Municipal, O Deposito de Água, a Rua 25 de Abril, o Largo Poeta Pardal chegando ao Centro Autárquico onde estará a Partida e o Secretariado da Prova. Este Circuito tem algumas alterações em relação ao do ano anterior, aparecendo com algumas surpresas pelo meio.



Artigo 3.º

Participantes

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra, e tem um limite máximo de 250 inscrições.
2. Só poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 15 anos (à data da prova). As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. do responsável.
3. O Evento “4º BTT NOCTURNO URBANO - QUARTEIRA” será dividido pelas seguintes categorias:
 - Juniores Masculinos (15 aos 18 anos)
 - Elite Masculinos (19 aos 29 anos)
 - Master 30 Masculinos (30 aos 39 anos)
 - Master 40 Masculinos (40 aos 49 anos)
 - Master 50 Masculinos (50 aos 59 anos)
 - Master 60 Masculinos (60 aos 69 anos)

 - Juniores Feminino (15 aos 18 anos)
 - Elite Feminino (19 aos 29 anos)
 - Master 30 Feminino (30 aos 39 anos)
 - Master 40 Feminino (40 aos 49 anos)
 - Master 50 Feminino (50 aos 59 anos)
 - Master 60 Feminino (60 aos 69 anos)
4. Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (frontal), que deve estar visível ao longo da prova. O chip de cronometragem é colocado no frontal.
5. Os Frontais começam a ser entregues 3 horas antes do início do evento, e não é necessário proceder à devolução dos Chip no final da prova.
6. Em caso de desistência deve dirigir-se à organização a fim de dar essa informação, a um dos elementos do STAFF da empresa contratada.
7. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova desde que realizem todos os postos de controlo.

Artigo 4.º

Inscrições

1. O método de inscrição para a prova “4º BTT NOCTURNO URBANO - QUARTEIRA” apenas poderá ser efetuado através do sítio: "WWW.CRONOSPORT.PT".
2. Os participantes só serão considerados inscritos após pagamento do mesmo.
3. As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, até às 24 horas do dia 11 de Outubro de 2017 após a qual já não serão aceites mais inscrições.
4. A alteração de elementos terá que ser solicitada até 48 horas antes do início da prova.
5. Qualquer cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização até 48 horas de antecedência.
6. O valor de inscrição é de 10 € por atleta, e 5€ para os Sócios do Clube com as Quotas regularizadas até à data de inscrição.



Todos os pagamentos serão efetuados no site da Cronosport e a forma de pagamento é por referência MB.

7. A atribuição do Frontal/Dorsal será determinada pela ordem de pagamento.

8. A taxa de inscrição acima referida inclui:

- A participação no “4º BTT NOCTURNO URBANO - QUARTEIRA”
- Abastecimentos de líquidos durante a prova
- Abastecimentos de Sólidos e Líquidos após a Prova
- Dorsal com Chip
- Tempo de percurso (caso tenha passado todos os postos de controle)
- Assistência técnica
- Primeiros socorros e assistência médica
- Seguro de acidentes pessoal e responsabilidade civil
- Troféu para os 3 primeiros lugares de cada categoria

Artigo 5.º

Programa da Prova

16h00m - Abertura do Secretariado

16h00m - Início da entrega dos Dorsais e Chips

17h00m - Reconhecimento do percurso

18h00m - Encerramento da entrega dos Dorsais e Chips

18h30m - Chamada para Formação Grelha de Partida

19h00m - Partida da Prova

21h00m - Fim de Prova

21h00m - Abastecimento de Sólidos e Líquidos aos Participantes

21h15m - Fecho do Percurso

21h30m - Cerimónia Protocolar de Entrega de Prémios.

Artigo 6.º

Zona de Partida/Meta/Abastecimento

1. A Zona de Partida e de Meta será na Rua Vasco da Gama junto ao Centro Autárquico.
2. A organização irá proporcionar um ponto de abastecimento de líquidos a meio do circuito.
3. Todo o Abastecimento Individual/pessoal a realizar pelo Staff dos Atletas, deverá se colocar junto á Zona devidamente identificada com "Zona de Abastecimentos".

Artigo 7.º

Classificação

1. A prova terá a duração de 02h:00m:00s tendo início às 19 horas do dia 14 de Outubro de 2017 e encerra às 21 horas dessa mesma data.
2. Quem entrar na última volta antes desse tempo poderá fazê-lo, não sendo desclassificado por isso. De referir que para a classificação:
 - a) Os atletas não poderão entrar no percurso caso passem na meta após as 02 horas de prova.
 - b) Todos os atletas têm uma classificação com exceção dos que não alinham na partida, desclassificados ou todos os que informem a organização da sua desistência.
 - c) Após o encerramento do percurso, será atribuído o tempo máximo aos atletas que ainda não tenham passado na meta finalizando assim a sua prova e que, não tenham informado a



organização da sua desistência.

3. A posição de cada participante será determinada pelo maior número de voltas dentro do tempo e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo.
4. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.
5. Os resultados oficiais provisórios começarão a ser processados em direto durante a prova em monitor específico.
6. Os resultados oficiais finais sairão posteriormente na página da empresa contratada para a cronometragem.
7. Se o atleta não levar o Dorsal com o chip, por algum motivo, não será considerado como classificado e desse modo não terá resultado.

Artigo 8.º

Equipamento

1. Cada participante em prova deverá obrigatoriamente de usar capacete, homologado para a prática do ciclismo, colocado corretamente, quer circulem montados quer a pé.
2. Caso seja detetado algum participante no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente.
3. Todos os participantes têm de usar obrigatoriamente equipamento de luz à frente da bicicleta e atrás como complemento à segurança, se a prova decorrer durante a noite.
4. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado à prática do ciclismo e às condições meteorológicas previstas para o local.
5. A medida do pneu não deverá ser inferior a 1,80" sob pena de desclassificação do atleta.

Artigo 9.º

Comportamento em Prova

1. Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre os que levam a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta.
2. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
3. Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.
4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante ou da equipa.
5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com a anulação de uma volta.
6. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos.



7. Todo o comportamento antidesportivo e/ou anti ambiental implicará a desclassificação do participante e impossibilitará o mesmo de voltar a inscrever-se em futuras edições dos “NOCTURNO URBANO - QUARTEIRA”.
8. Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.

Artigo 10.º

Prémios

1. No final da prova terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial.
2. Os três primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes no pódio ou se fizerem representar para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo. Caso um Premiado não possa estar presente na Cerimónia, isso em nada irá alterar sua Classificação final da Prova.
3. Na cerimónia protocolar serão entregues os prémios, devendo ser respeitada a ordem de entrega dos mesmos.

Artigo 11.º

Alterações ao Regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no secretariado antes do início da Prova.
2. Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova através dos contactos colocados na inscrição.

Artigo 12.º

Interpretação e Jurisdição

1. Todos os participantes da prova “4º BTT NOCTURNO URBANO - QUARTEIRA” ao inscreverem-se, aderem e aceitam sem restrições o presente Regulamento.
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
4. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos.
5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.
6. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra o presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma e/ou qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.